

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
007.2021.SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
A EMPRESA WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo melhor
declaram:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 3747241 e CPF 886.813.432-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.836.784/0001-46, sediada na Travessa WE 38, nº 671, Conjunto Cidade Nova V, representada pela **Srª. PATRÍCIA DOMINGUES ALAMAR**, portadora do RG nº 4882741 SSP/PA e do CPF sob o nº 884.307.152-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2021.SEMAD.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub - elemento: 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1526.2022 e encontra fundamentação legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

(Data da assinatura eletrônica)

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

PATRÍCIA DOMINGUES ALAMAR
Wind Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____